

**PORTARIA COREN-AL N.º 084/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca, no dia 30 de abril do corrente ano, para fins de participação na 1ª Reunião com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos e Coordenadores de Enfermagem, da 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas, o **Enfº Fiscal José Wesley Feitosa S. Clemente** – Coordenador da Fiscalização do COREN/AL.

**Art. 2º** - O Enfermeiro Fiscal referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 27 de abril de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**